



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SÉRIO/RS, MAIO 2023



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

MUNICÍPIO DE SÉRIO/RS

Prefeito - Sidinei Moisés de Freitas

Vice-Prefeito - Nadir Paulo Burghardt

Secretária Municipal de Cultura - Cristiane Pelegrini de Freitas

Elaboração:

Wendell Zanatta de Carvalho



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

SUMÁRIO:

- I. Do Conselho Municipal de Políticas Culturais**
- II. Apresentação**
- III. Do Município de Sério/RS**
- IV. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Sério/RS**
- V. Princípios do Plano Municipal de Cultura de Sério/RS**
- VI. Dimensões da Cultura**
- VII. Diagnóstico da Cultura de Sério/RS**
- VIII. Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura**
- IX. Considerações Finais**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

I – DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Compõem o Conselho Municipal De Políticas Culturais 2023/2025:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Educação:

Titular: Monalisa Danieli.

Suplente: Clarice Pereira Nunes.

Secretaria do Turismo:

Titular: Wendell Zanatta de Carvalho.

Suplente: Cedineia Joana Guarnieri de Lima.

Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social:

Titular: Sheila Carine Kern Saenger.

Suplente: Daiana Chemin.

Secretarias de Administração e Finanças:

Titular: Vagner Capoani

Suplente: Odair Carlos da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e De Serviços De Sério – Aciass:

Titular: Sandro Henrique Mattei

Suplente: Vanderlei Luis Pelegrini

Entidades Folclóricas:

Titular: Ivan Luis Henz

Suplente: Eliani Zimmer

Associações Comunitárias:

Titular: Augusto Domingo Favaretto

Suplente: Celi Cecilia Heck Henz

Setor Artístico Cultural:

Titular: Guilherme Samuel Hickmann

Suplente: Marciana de Cassia Corbellini



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

II. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura – PMC - de Sério/RS, é uma das premissas condicionais de integração do município ao Sistema Nacional de Cultura, bem como instância fundamental do Sistema Municipal de Cultura, compreendido como instrumento público de gestão, instituído pela Lei Municipal nº 1932, de 28 de abril de 2023.

O Sistema Municipal de Cultura orienta a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, com o desenvolvimento de processos de planejamento e avaliação de políticas públicas, assim como a aplicação das diretrizes culturais estabelecidas.

O PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com a previsão de ações de curto, médio e longo prazos.

Por fim, o Plano Municipal se configura como elemento essencial para a eficácia do Sistema Municipal de Cultura com vistas à consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais. Com duração decenal, o hodierno Plano Municipal de Cultura foi elaborado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Sério/RS, com base nos múltiplos diálogos estabelecidos na Conferência Municipal de Cultura – CMC.

III. DO MUNICÍPIO DE SÉRIO/RS

O Município de Sério, emancipado em 20 de março de 1992 através da Lei estadual nº 9.594, intitulado como a “SERRA DOS VALES” e “TERRA DA PITAYA”, está localizado no Vale do Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, à 164 km de Porto Alegre/RS.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Colonizada por imigrantes italianos, a cultura européia até os dias atuais prevalece de forma concreta na cidade.

Com geografia diversificada, dar-se-á destaque às montanhas, vales, pequenos riachos, cascatas e imensos paredões, a 670 (seiscentos e setenta) metros acima do nível do mar.

Diante de sua economia, o destaque vai para a agricultura familiar exercida em diversas frentes, como avicultura, fumicultura, suinocultura, exploração leiteira e etc.

IV – OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÉRIO/RS

- 1) Definir as políticas públicas municipais com enfoque no efetivo exercício do direito constitucional à cultura;
- 2) Estabelecer um sistema público e participativo de gestão das políticas culturais;
- 3) Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o Município de Sério;
- 4) Inserir a cultura do Município de Sério nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- 5) Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do Município de Sério.

V – PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÉRIO/RS

- 1) Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

- 2) Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- 3) Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania na totalidade das iniciativas e ações artísticas e culturais.
- 4) Promover e valorizar a diversidade nas manifestações artísticas e culturais do município.
- 5) Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

VI - DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Sério/RS, vincula-se ao Plano Nacional de Cultura e às diretrizes que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade). Nesse sentido, o presente plano encontra ensejo no entendimento da cultura a partir de três dimensões, quais sejam, simbólica, cidadã e econômica, abaixo transcritas:

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes e dos membros da comunidade política local, inerentes à sua participação. A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, proporcionando acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução e a dinâmica simbólica têm de ser pensadas em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível a existência material das práticas culturais, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

VII. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE SÉRIO/RS

O Município de Sério/RS dispõe de diversos segmentos culturais, que juntos, formam a realidade que emana da cidade, onde a cultura desempenha papel importante em face do pleno exercício da cidadania.

Fatores inerentes às características do município (aniversário e fruta símbolo da cidade), religiosidade, ciência, teatro, música, artesanato e tradicionalismo alusivo a cultura gaúcha, brasileira,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

italiana e alemã, se destacam como os principais vetores culturais frente aos costumes e a forma de viver, em face dos “cidadãos serienses”.

Assim, importa evidenciar as iniciativas/projetos que obtiveram o aval da comunidade por ocasião da Conferência Municipal de Cultura, no tocante a necessidade de investimento a curto e médio prazo, com vistas a proporcionar as melhores experiências culturais a população:

1 - Festividades alusivas ao aniversário e fruto símbolo - pitaya - do Município de Sério/RS: O período de colheita da referida fruta e o aniversário da cidade coincidem no mês de Março, assim, para comemorar tais momentos de suma importância, ocorre a cada dois anos, feira cultural e comercial de médio porte. Com duração de três dias, dispõe de diversas atrações artísticas (shows regionais e nacionais, teatro, apresentações de talentos locais, dança, teatro e etc), culinária diferenciada e produtos de ótima qualidade, com participação direta da comunidade no evento.

Na última edição dos festejos, no ano de 2022, aproximadamente 20 (vinte) mil pessoas passaram pela cidade, ou seja, a população do município no período multiplicou-se em 10 (dez) vezes, justamente pela oferta cultural/econômica de amplo destaque, para todos pessoas, todos os gostos, sem qualquer distinção.

Assim é de entendimento dos munícipes em geral, a necessidade de continuar com o referido evento cultural, visando sempre aumentar o público sem perder a qualidade, em face da feira anterior.

2 - Festejos alusivos à semana farroupilha: A tradição gaúcha tem destaque na cidade. Ocorre há 25 (vinte e cinco) anos a cavalgada municipal da integração, que costuma passar por todas comunidades do interior do município. O aludido evento tende a acontecer durante uma semana (sete dias), com apresentações artísticas locais em cada ponto de parada, além de acampamento farroupilha e fomento de pelo menos, uma tertúlia e um fandango de destaque no período.

3 - Natal na Praça: Evento anual que ocorre no mês de dezembro. No corrente ano chega a sua 20ª edição. Momento onde a comunidade tem por costume reunir-se na praça localizada no centro do município, a fim de assistir apresentações artísticas dos mais variados segmentos (música, dança, teatro)



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

proporcionadas pelas escolas, talentos locais e artistas regionais/nacionais. O referido evento além do cunho cultural atende a iniciativa econômica, com exposição de artes (pinturas e fotografias) e artesanato em geral.

4 - Feira do Livro: No presente ano se encontra na 11ª edição. Evento proporcionado a toda comunidade com palestras, teatro, música e dança, além de oficinas de leitura e exposição de inúmeras obras literárias, onde é proporcionado conhecimento por meio da cultura. Celebração primordial aos interesses educacionais e culturais do município.

5 - Festas italianas e alemãs (Exemplos: Notte Italiana, filós e Bailes de Kerb): Neste ponto as culturas, costumes e culinárias europeias são o foco. O intuito é continuar fortalecendo tais iniciativas folclóricas/culturais, para que não morram as tradições de nossos ancestrais..

Por fim, a comunidade considera por bem criar em médio a longo prazo, novas iniciativas frente a valorização dos locais históricos/culturais do município (Casca da Bugrinha, gruta de Nossa Senhora da Boa Viagem, Cemitério da Cruzinha entre outros) além da construção da “casa de cultura interativa”, onde a tecnologia estará a disposição da população para buscar conhecimento cultural de forma virtual, sem qualquer tipo de barreira financeira ou tecnológica.

VIII. METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

- A)** Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, Plano e ao Fundo inerente à demanda.
- B)** Criação do Fundo Municipal de Cultura através dos instrumentos legais.
- C)** Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

- D)** Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.
- E)** Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos ou comunidades que desenvolvem expressões culturais.
- F)** Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.
- G)** Buscar apoio às atividades culturais em Sério, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.
- H)** Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.
- I)** Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores de Artes e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino da disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.
- J)** Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.
- K)** Promover a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais das áreas.
- L)** Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

- M)** Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.
- N)** Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.
- O)** Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.
- P)** Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem o acesso e tornem atrativos os equipamentos\locais culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.
- Q)** Fazer cumprir as Leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.
- R)** Promover a conservação e qualificação permanente do arquivo histórico municipal.
- S)** Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca municipal existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso aos livros e à formação de leitores.
- T)** Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos.
- U)** Criar ferramentas de interação digital para divulgação do museu e da biblioteca municipal.
- V)** Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura.
- W)** Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

- X)** Promover a colaboração entre os planos já existentes no município nas áreas da educação, assistência social e saúde.
- Y)** Buscar recursos do Fundo Nacional para promover ações no Município.
- Z)** Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Sério é o instrumento no qual marca-se o início de uma nova etapa da política cultural no município. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios (Conselho, Plano e Fundo) é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do supra texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.